



EDITAL Nº 001/2015 - PPGDR
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2015

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), torna pública a **abertura das inscrições para a seleção de Aluno Especial ao Mestrado em Desenvolvimento Regional, para entrada no 1º semestre de 2015**, no período de 26 de janeiro a 2015 a 10 de fevereiro de 2015 (nos seguintes horários: 8h às 12h; 14h às 17h), nos seguintes termos:

1. DA MODALIDADE

1.1. Para efeito desta seleção, o aluno especial será enquadrado em uma das modalidades abaixo:

1.1.1. **Modalidade I:** aluno graduado em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, sem vínculo com outros Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições. Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Não-Vinculados” da Resolução do Consepe nº. 19/2013 (Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*).

1.1.2. **Modalidade II:** aluno regularmente matriculado em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições, desde que o Programa de Pós-Graduação seja reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Vinculados”.

1.2. O Programa permite que o aluno especial na Modalidade I matricule-se em apenas 1 (uma) disciplina por período regular em, no máximo, 2 (dois) períodos letivos. O aluno especial na Modalidade II poderá cursar, no máximo, 12 (doze) créditos.

2. DAS CONDIÇÕES INERENTES AO ALUNO ESPECIAL

2.1. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o período letivo vigente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s) e a novo processo seletivo.

2.2. O curso não permite trancamento de matrícula de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina, durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer ressarcimento de valor ou documento apresentado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Para cada disciplina serão selecionados **até cinco alunos** (ver quadro de disciplinas - Anexo II). Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente, por procurador outorgado para tal fim.

3.2. O período de inscrições estará aberto entre os dias úteis de **26 de janeiro (segunda-feira) e 10 de fevereiro (terça-feira) de 2015, nos seguintes horários: 8h às 12h; 14h às 17h.**

3.3. Para se inscrever na Modalidade I o candidato deverá entregar os seguintes documentos na secretaria do curso **em envelope lacrado** (não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações e documentos apresentados):

- a) Formulário próprio de inscrição, com a indicação das disciplinas que pretende cursar;
- b) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial (modelo livre);
- c) Uma cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Uma cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- f) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- g) Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
- h) Currículo Lattes Documentado (disponível na Plataforma do CNPq, deve ser entregue impresso e com as comprovações de todas as atividades expressas no currículo anexadas);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição da ordem de R\$ 30,00 (trinta reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 10 de fevereiro de 2015, por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da inscrição.

Endereço eletrônico para geração da GRU: **https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp**. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08**. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.4. Para se inscrever na Modalidade II, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na secretaria do curso **em envelope lacrado** (não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações e documentos apresentados):

- a) Formulário próprio de inscrição, com a indicação das disciplinas que pretende cursar;
- b) Solicitação da instituição de origem, com anuência do orientador e/ou do coordenador do Programa ao qual o estudante encontra-se vinculado;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Programa de Pós-Graduação de origem;
- d) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- e) Uma cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- f) Currículo Lattes Documentado (disponível na Plataforma do CNPq, devem vir anexas às comprovações de todas as atividades expressas no currículo);
- g) Uma foto 3 x 4.

3.5. A seleção dos alunos especiais é realizada pela análise da documentação apresentada. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não participação do candidato deste processo seletivo. Os candidatos indeferidos ou não aprovados poderão retirar sua documentação em até 30 dias após a publicação do resultado final desta seleção, passado esse prazo toda a documentação será descartada.

3.6. O resultado do processo seletivo será publicado até o dia **27 de fevereiro de 2015**.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar a matrícula, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, nos dias **05 e 06 de março de 2015**.

4.2. Para os candidatos da Modalidade I, a matrícula deverá ser realizada mediante o pagamento de **taxa única de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) - por cada crédito da disciplina** para a qual o candidato foi selecionado. O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 10 de fevereiro de 2015, por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da matrícula.

Endereço eletrônico para geração da GRU: **https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp**. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08**. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa única da matrícula.

4.3. As inscrições e confirmações de matrícula deverão ser realizadas no Câmpus de Palmas, Bloco III, Sala 33. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (63) 3232-8224 ou pelo e-mail pgdra@uft.edu.br no período de atendimento em dias úteis das **8h às 12h e das 14h às 17h**.

5. DOS ANEXOS

5.1. Anexo I - Requerimento de inscrição para aluno especial.

5.2. Anexo II - Quadro das disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre de 2015.

Palmas, 20 de janeiro de 2015.

MÔNICA APARECIDA DA ROCHA SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

EDITAL Nº 001/2015 - PPGDR
ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

REQUERENTE:			
NOME:			
R.G.:	ÓRGÃO EXP.:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:			
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:	
É ALUNO (A) REGULAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> DA UFT? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
OBS: Se sim, apresentar comprovante de matrícula.			
DISCIPLINAS EM QUE REQUER MATRÍCULA:			
1 _____			
2 _____			
3 _____			
<p align="center">_____/_____/_____ DATA</p> <p align="center">_____ ASSINATURA DO REQUERENTE</p>			
PARECER DO DOCENTE			
▶ NOME DA DISCIPLINA:			
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO			
<p align="center">_____/_____/_____ DATA</p> <p align="center">_____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO</p>			
PARECER DO DOCENTE			
▶ NOME DA DISCIPLINA:			
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO			
<p align="center">_____/_____/_____ DATA</p> <p align="center">_____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO</p>			
PARECER DO DOCENTE			
▶ NOME DA DISCIPLINA:			
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO			
<p align="center">_____/_____/_____ DATA</p> <p align="center">_____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO</p>			

EDITAL Nº 001/2015 - PPGDR
ANEXO II - QUADRO DAS DISCIPLINAS QUE SERÃO OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2015.

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CR
Tópicos em Desenvolvimento II: Gestão Social	Prof. Dr. Airton Caçado	Segunda-feira	14h às 18h ou 18h às 21h	4
Tópicos em Desenvolvimento I: Economia Política do Desenvolvimento	Prof. Dr. Célio Alcântara	Terça-feira	14h às 18h	4
Teorias do Desenvolvimento	Prof. Dr. Waldecy Rodrigues	Quarta-feira	14h às 18h	4
Política e Planejamento Urbano	Prof. Dr. João Bazolli	Quinta-feira	08h às 12h	4
Tópicos em Políticas Públicas I: Política Pública para Mulheres	Profa. Dr. ^a . Cynthia Miranda	Quinta-feira	14h às 18h	4